INDICAÇÃO Nº 418/2015

Revitalização do Parque Urbano João Paulo II.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feito estudo e dotação orçamentária, visando ações de revitalização do Parque Urbano João Paulo II, localizado à Rua Ary Barroso, no Jardim América, neste Município.

No ano de 2014 a Comissão de Meio Ambiente (CMA) da Câmara Municipal fez visitação in loco na área do Parque da Captação de água da Sanepar, no Parque Urbano João Paulo II e na região do Piá Ambiental, margeando a Bacia do Rio Toledo, como prerrogativa de atuação parlamentar.

Na visitação verificaram-se algumas problemáticas quanto à degradação do meio ambiente, ação corrosiva das margens do arroio, danos nas estruturas públicas edificadas através da presença inadequada de terceiros, descarte de produtos inservíveis e outros.

Diante do exposto, solicita-se que a Municipalidade inicialmente adote ações de proteção ao patrimônio público e sugere-se a adoção de estudo e viabilidade orçamentária em relação a revitalização do Parque Urbano João Paulo II, proporcionado à recuperação da premissa de sua implantação, assim como possibilitará com esta ação do Executivo um novo e amplo espaço destinado ao lazer, ao esporte, a criatividade, ao convívio e valorização social de todas as famílias residentes na região.

Outrossim, visto que o Parque Urbano em questão foi uma obra constituída através de consideráveis recursos públicos, com importância inigualável para a proteção ao meio ambiente e a inserção social e com visível ausência de ocupação popular regular. Considera-se necessário o envolvimento da Associação de Moradores da região e dos demais moradores na deliberação do referido investimento, assim como definição de objetivos e metas de corresponsabilidade na preservação, valorização e gestão do futuro novo espaço urbano a que esta proposição se refere.

SALA DAS SESSÕES, 26 de agosto de 2015.

ROGÉRIO MASSING

GENIVALDO PAES	LUCIO DE MARCHI	LUIZ JOHANN
REINALDO ROCHA	SUELI GUERRA	TITA FURLAN

Indicação nº 418/2015